

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****DESPACHO****ATO DE RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

APROVO o Projeto Básico (2138962).

2. À vista do exposto item 28 do Parecer ASJUR nº 429/2022 (2127750), e considerando a nova fundamentação legal apontada pela Asjur e convalidada pela Sesen na Informação SESEN/COSEN/SAD nº 104/2022 (2139802) e complementada no Despacho (2166929), RECONHEÇO a situação de inexigibilidade, com fundamento no art. 25, *caput*, Lei nº 8.666/93, para a contratação de prestação de serviço especializado em engenharia mecânica para fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado de precisão com controle de umidade para a Sala de Obras Raras da Biblioteca do Edifício Sede do Tribunal Superior Eleitoral com renovação de ar, incluindo elaboração de Projeto Executivo, com garantia de equipamentos e instalações por, no mínimo, 12 (doze) meses.

3. Ao **Senhor Diretor-Geral (GAB-DG)**, encarecendo a ratificação do ato de reconhecimento da inexigibilidade de licitação e autorização da despesa em favor da empresa Gtech Indústria, Comércio e Instalação de Equipamentos para Controle de Ar Ltda., no valor total de **R\$343.693,00 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais)**.

4. Ressalto que consta minuta de despacho de autorização de despesa sob o número 2151789.

ÉLVIA CARIBÉ VILHENA E SOUSA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente em **26/08/2022, às 14:22**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2169337&crc=DE4B69A4)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2169337&crc=DE4B69A4](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2169337&crc=DE4B69A4),

informando, caso não preenchido, o código verificador **2169337** e o código CRC **DE4B69A4**.